



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, para que seja criado o “Banco de Empregos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)” no Município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério da Saúde, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio caracterizado pela alteração das funções do neurodesenvolvimento, que podem englobar alterações qualitativas e quantitativas da comunicação, seja na linguagem verbal ou não verbal, na interação social e no comportamento, como: ações repetitivas, hiperfoco para objetos específicos e restrição de interesses. Dentro do Espectro são identificados graus que podem ser leves e com total independência, apresentando discretas dificuldades de adaptação, até níveis de total dependência para atividades cotidianas ao longo de toda a vida.

Ainda segundo o Ministério da Saúde, estima-se que 70 milhões de pessoas no mundo vivam com essa condição, sendo 2 milhões delas no Brasil.

Neste sentido, encontrar um emprego na economia de hoje, que está em constante mudança pode ser uma tarefa difícil para muitos, mas pode parecer especialmente assustadora para os indivíduos do espectro do autismo. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) muitas vezes enfrentam desafios únicos quando tentam entrar no mercado de trabalho.

Essas dificuldades são muitas vezes causadas pela falta de compreensão e conscientização do que é autismo entre os empregadores e o público em geral.

O poder público tem uma função principal neste aspecto, pois criará critérios para a utilização do Banco de Empregos, mediante atuação das Secretarias e órgãos responsáveis pela pasta relativa ao trabalho e desenvolvimento social, podendo firmar convênios com entidades públicas ou privadas.

É importante incluir as pessoas com TEA no mercado de trabalho, pois é o meio que terá acesso à uma fonte de renda, e dessa forma, autonomia e independência financeira que lhe proporcione uma vida digna.

No cumprimento de sua função social, entendemos ser dever do Município apoiar todos os seus residentes. Por isso, solicito a aprovação desta medida pelos Nobres Pares.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 06 de fevereiro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor